

RESOLUÇÃO CES Nº 1398/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 264ª Reunião Ordinária, reunida no dia 21 de maio de 2025.

RESOLVE

Art.1º APROVAR a Ata 263ª Reunião Ordinária de 20 de março de 2025.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico:
www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 22 de Maio de 2025.

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1398/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES
CES - SESA - GOVES
assinado em 22/05/2025 12:48:48 -03:00

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 22/05/2025 13:12:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2025 13:12:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAIKA KARINE SIMOURA NOVELLI (TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS - CES - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7762BQ>

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 263ª Reunião Ordinária
15 de abril de 2025

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14 (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, situado na sede da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira – Vitória/ES, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, sob a presidência do Conselheiro Márcio Flávio Soares Romanha, realizando sua 263ª (ducentésima sexagésima terceira) Sessão Ordinária. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo (SESA), Terezinha do Carmo Alves Bolzani (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Cristina Hamester (Ministério da Saúde), Denise Mara Ramaldes Pedrosa (COSEMS/ES), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES), Pablo Reis Garcia Perez (SINFES), Andrey Alvarenga Duarte (SINDPSI-ES), Robson Menezes Santos SINDIENFERMEIROS), Andrea Santos da Silva (SINDIENFERMEIROS), Marcia Naomi Shigetomi (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAUDE-ES), Maria Rita de Boni (SINDSAUDE-ES), Eliane Maria de Souza (SINTUFES) Zaldimar Tadeu da Silva (FETAES), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT), Sidney Parreiras de Oliveira (APVHA), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), Milene da Silva Weck Terra (UBM), Darcy Viqueti Fassarela (GAPCCI), **Justificativa de Ausências:** Raissa Correia Rosa (FETAES), João Carlos (SINDNAP). **PAUTA: 1- Informes - Tempo: 10 min Relatoria: Sidney Parreiras; 2 - Aprovação – Ata 262º RO Tempo: 10 min Relatoria: Márcio Romanha – Presidente do CES; 3- Aprovação – Orientações sobre Solicitações de Diárias, Solicitações de Passagens aéreas, Transporte e Prestação de Contas Tempo: 15 min Relatoria: Ariadina Astori Porto – Secretária Executiva do CES; 4- Aprovação Nota de Recomendação para os Municípios do plano Estadual de Tuberculose Tempo: 10 min Relatoria: Sidney Parreiras - Coordenador CIDHPE; 5- Aprovação – Processo Eleitoral Tempo: 01h00 Relatoria: Milene Weck – Presidente Comissão Eleitoral; 6- Aprovação – Parecer CIOF – Programação Anual de Saúde (PAS 2025) Tempo: 10 min Relatoria: Márcio Romanha; 7-Tribuna Livre – Mês de Conscientização da Hemofilia Tempo: 15 min Relatoria: Roziane Pereira; 8 - Relato das Comissões Tempo: 20 min Relatoria: Coordenadores;** O Presidente Márcio Flávio Romanha iniciou a reunião saudando os presentes, informou também que haviam conseguido uma televisão emprestada enquanto a do auditório não era substituída efetivamente e agradeceu à Secretária Executiva Ariadina Astori por ter providenciado o empréstimo do equipamento. O Presidente apresentou o novo membro do Conselho, Robson Menezes Santos do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Espírito Santo – SINDIFERMEIROS, e agradeceu a presença do Conselheiro. Márcio seguiu informando a necessidade de incluir um ponto de pauta referente à 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora/ES, sobre a ampliação de prazos de realização. O Presidente concluiu dizendo que o Conselho Nacional havia dado aval para a extensão do prazo de realização da etapa estadual e o ponto de pauta foi incluído com unanimidade. Márcio lembrou que no mês de abril se comemora o Abril Verde, que se trata da prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, e o Abril Azul, se referindo à conscientização sobre o autismo. Nesse mesmo mês, também foi comemorado o Dia Mundial da Saúde, que teve a Marcha da Saúde e lembrou a participação do SINDISAÚDE na marcha e parabenizou a conferência livre realizada na mesma data. **Ponto 1 – Informes:** O Conselheiro Sidney Parreiras deu liberdade ao Presidente de realizar os informes, que seguiu noticiando que o prazo para realização das etapas

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 263ª Reunião Ordinária
15 de abril de 2025

municipais já havia se encerrado e que o Conselho Estadual havia se prontificado a ajudar os municípios que pediram auxílio para a realização das conferências. Contudo, infelizmente nem todos os Conselhos Municipais realizaram as conferências mas já não havia possibilidade de estender o prazo das etapas municipais e, as conferências realizadas fora da data limite, não poderiam levar delegados para as etapas regionais. O Presidente informou a data marcada para cada uma das quatro regionais, sendo a Etapa Central (Colatina) no dia 23 de abril, a Etapa Metropolitana (Vitória) no dia 24, a Etapa Norte (Conceição da Barra) nos dias 29 e 30 e a Etapa Sul (Cachoeiro) no dia 5 de maio. O processo para a realização da etapa estadual já estava sendo tramitado e em breve seria divulgado o local. Márcio informou quanto sua participação no evento sobre a revisão do Plano Estadual de Enfrentamento a Desastres e que o Conselho estava à disposição para participação na construção de um plano de contingência e no Comitê de Organização de Emergência – COE. O Presidente também atentou quanto ao recebimento de um material do SINDISAÚDE denunciando o assédio moral aos profissionais. Ele seguiu noticiando a data de realização de outras conferências livres do ICEPi, da CUT e da Associação dos Defensores do SUS. **Ponto 2 - Aprovação – Ata 262º RO:** O Presidente esclareceu que todos haviam recebido a ata para realizar as contribuições em tempo hábil. A Ata 262º foi votada e aprovada por unanimidade. **Ponto 3 - Aprovação – Orientações sobre Solicitações de Diárias, Solicitações de Passagens aéreas, Transporte e Prestação de Contas:** O Presidente Márcio Romanha passou a palavra para a Secretária Ariadina, que iniciou saudando a todos os presentes. Ela disse que o motivo do informe se tratava de atender tanto aos Conselheiros quanto aos prazos definidos em decretos para solicitar diárias e transportes aéreos ou terrestres. Ariadina pediu que fossem enviados a justificativa da solicitação, a programação, convite quando for um evento oficial ou um curso, capacitação e o formulário de solicitação, preenchido e assinado, visto que o prazo para solicitação de passagens terrestre é de no mínimo cinco dias úteis de antecedência e passagens aéreas no mínimo trinta dias de antecedência. A Secretária Executiva também salientou quanto a necessidade de receber a prestação de contas de diárias e passagens, tendo cinco dias úteis para a realização da prestação, e pediu que os Conselheiros enviassem os comprovantes, recibos ou declarações e certificados com pelo menos dois dias úteis após as viagens para que fosse feita a prestação. O Presidente Márcio agradeceu a fala da Secretária e abriu para dúvidas. A Conselheira Milene Weck assumiu o microfone e disse que a reorganização era importante para garantir que nenhum conselheiro ficasse sem recursos. Contudo, a Conselheira pontuou que a prestação de contas do uso do vale-transporte seria desnecessária e aumentaria a burocracia. O Conselheiro Zaldimar Tadeu da Silva foi o próximo a falar e iniciou informando que sua a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultora e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo – FETAES havia completado 57 anos no mês de abril. Ele questionou o que poderia ser feito em momentos que as solicitações de diárias e passagens precisassem ser feitas fora do prazo e fez moção à fala da Conselheira Milene. O Conselheiro Wellington Barros prosseguiu a fala, pontuou que seria difícil apresentar recibos de gastos como alimentação e declarou concordar também com a fala de Milene em relação ao vale-transporte. A Conselheira Terezinha do Carmo sucedeu a fala e iniciou saudando a todos, ela ressaltou que a prestação de contas se trata somente da transparência com o recurso público. A Conselheira Geiza Pinheiros assumiu o microfone, dizendo que as normativas do Conselho pedem a prestação de contas, contudo era difícil garantir a

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 263ª Reunião Ordinária
15 de abril de 2025

participação dos conselheiros nos eventos uma vez que se trata de um trabalho voluntário e não remunerado. Seguiu dizendo que a passagem para deslocamento em função de atividades do Conselho se trata de uma obrigação estadual, além de que a prestação muito detalhada pode se tornar uma limitação. A Conselheira também lembrou de situações em que se deslocou para atividades do Conselho com a própria renda e perguntou se esses gastos passariam a ser ressarcidos. A Conselheira Márcia Shigetomi pontuou que, enquanto Comissão de Direitos Humanos, são feitas muitas vigilâncias em hospitais e não é possível apresentar certificações de que esteve nesses locais, quanto à alimentação, ela disse que também era difícil apresentar nota fiscal dos estabelecimentos pois a maioria não emite. A Secretária Executiva retomou a fala e reforçou que era somente uma orientação para a equipe administrativa conseguir atender e organizar o Conselho de forma satisfatória. Ela frisou aos Conselheiros que residem fora da Grande Vitória que iriam receber mensagens do CES perguntando quanto à ajuda de custo para seus respectivos deslocamentos, além disso informou que há brechas para casos excepcionais desde que se tenha justificativa para a solicitação fora do prazo. Quanto ao vale-transporte, ela disse que foi feita uma organização muito dificultosa com os cartões para que todos os conselheiros que precisam pudessem ter acesso às passagens. Ariadina disse que a intenção não era aumentar a burocracia, mas sim de manter a transparência com os recursos públicos. O Presidente endossou a fala da Secretária, ressaltando mais uma vez que não havia intenção de burocratizar, mas facilitar a realização das atividades do Conselho, visto que a prestação de contas se trata somente de um relatório da atividades, fotos ou declarações de comparecimento. A Conselheira Geiza sugeriu que, quando as passagens do vale-transporte se acabassem, fosse enviado um relatório de atividades – que as próprias Comissões já elaboram. O Conselheiro Sidney assumiu a fala e pontuou que fazia parte de três comissões, além de eventualmente vir ao Conselho quando precisa usar um computador ou conferir documentos, muitas das vezes sua Comissão também faz visitas de fiscalização à hospitais e finalizou declarando apoio à fala da Conselheira Milene. A Secretária disse que a apresentação do relatório de atividades seria essencial para organizar o uso do carro do Conselho, quanto às passagens de ônibus, ela salientou que precisava somente de informativos para justificar o uso e as recargas dos cartões. Ariadina pontuou que só precisava de recibos quando houvessem reembolsos, não sendo algo rotineiro e a prestação de contas obrigatória são para passagens aéreas e diárias. O Conselheiro Wellington concordou com a Secretária, visto que, se o valor está sendo reembolsado, deve ser provado que o conselheiro de fato cumpriu com a atividade. O Presidente retomou a fala informando que nada havia mudado, o acesso às passagens seguiria da mesma forma, e reforçou que as solicitações fossem feitas com antecedência para que todos fossem devidamente atendidos e ressarcidos. Márcio passou a fala para a nova Conselheira, Andreia Santos da Silva do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Espírito Santo – SINDIENFERMEIROS, desejando boas-vindas. A Conselheira saudou a todos e se apresentou, ela frisou a importância da prestação de contas uma vez que se trata de dinheiro público, mas também entendia a preocupação dos Conselheiros quanto às verificações. O Presidente agradeceu a fala da Conselheira e ressaltou que o fornecimento de ajuda de custo não seria inviabilizado.

Ponto 4- Aprovação Nota de Recomendação para os Municípios do plano Estadual de Tuberculose: Márcio informou que Sidney já havia salientado que o Ponto 4 seria feito pelo Conselheiro Andrey e passou a fala para o mesmo. Andrey saudou a todos e

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 263ª Reunião Ordinária
15 de abril de 2025

notificou que a Comissão de Direitos Humanos havia se reunido para tratar do Plano Estadual de Tuberculose. A partir da discussão, foram elaboradas treze recomendações a serem feitas pelas Secretarias, municípios prioritários do plano e Conselhos Municipais. O documento acrescentaria algumas recomendações importantes para garantir tanto a efetividade da Secretaria de Saúde quanto dos Municípios no combate à tuberculose. O Conselheiro encerrou a fala abrindo para dúvidas. O Conselheiro Sidney Parreiras assumiu a fala e informou que fosse aumentado o quantitativo de pessoas na equipe do Plano, além da questão do tratamento da tuberculose para pessoas que vivem com HIV. O Presidente retomou a fala, agradeceu aos Conselheiros e leu alguns trechos da recomendação. Márcio encerrou a fala ressaltando a importância da realização das Conferências de Saúde também no combate à tuberculose. A Conselheira Milene parabenizou a Comissão de Direitos Humanos e informou que espera que a recomendação seja seguida nos conformes. A Conselheira Andreia também parabenizou o trabalho realizado na construção do documento e pontuou a dificuldade em prevenir e tratar casos de tuberculose. O Presidente agradeceu a fala e o Conselheiro Zaldimar deu parabéns à Comissão e frisou que todos os Conselheiros podem compor o combate à doença em todos os municípios do estado. Ele justificou que sua titular, Raissa Correia Rosa, não compareceu pois estava em outra atividade, o Conselheiro seguiu notificando também que havia ouvido falar de caso de meningite na Grande Vitória e ressaltou a necessidade de cuidado com tais casos. O Presidente lembrou que o Plano havia sido apresentado ao CES e só estavam aguardando o envio da versão final para que fosse publicada. A recomendação foi votada e aprovada.

Ponto 5- Aprovação – Processo Eleitoral: O Presidente Márcio Flávio Romanha passou a palavra para a Conselheira Milene Weck, coordenadora da Comissão Eleitoral e vice-presidente do CES. A coordenadora noticiou que a Comissão Eleitoral havia feito diversas reuniões e toda COE estava se debruçando em cima do regimento e modificando os pontos problemáticos para o processo eleitoral. Ela informou que a exigência de CNPJ das entidades e movimentos sociais para participação no processo havia sido retirada e a legitimidade da organização seria verificada por outros meios, como a existência de um estatuto, a comprovação de atuação de pelo menos dois anos e a apresentação da carta sindical. A coordenadora seguiu lendo o regulamento, as datas ficaram definidas da seguinte forma: assembleia das entidades sindicais representante do segmento de trabalhadores no dia 16 de junho às 14h, assembleia dos prestadores de serviços de saúde no dia 17 de junho às 14h e assembleia dos movimentos e entidades do segmento de usuários do SUS no mesmo dia da anterior às 19h. Ao final, ela abriu para dúvidas. O Conselheiro Andrey questionou quanto à participação de sua entidade, SINDPSI-ES, na eleição uma vez que o sindicato possui CNPJ mas ainda está em processo de elaboração da carta sindical. O Conselheiro Wellington perguntou à respeito do prazo para divulgação das eleições, recebendo complementação do Presidente instigando a ampla divulgação. A Conselheira Milene explicou que a carta sindical atestava a habilitação e atuação da organização, sendo assim, os membros do SINDPSI-ES poderiam concorrer como usuários do SUS mas não como trabalhadores. O Conselheiro Zaldimar assumiu o microfone e parabenizou a COE pelo trabalho, questionou sobre a exigência de documentos de representatividade para entidades, especialmente quando já atuavam há anos. Ele sugeriu a criação de um artigo que permitisse que entidades com mais de três anos de atuação, como o Conselho mencionado, não precisassem apresentar repetidamente a documentação

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 263ª Reunião Ordinária
15 de abril de 2025

exigida. Além disso, levantou dúvidas sobre a validade de inscrições duplicadas para uma mesma pessoa representando várias entidades e a abrangência de três municípios para a representatividade estadual. A Conselheira reiterou quanto às datas de inscrição, que vão de 25 de abril a 22 de maio, e então darão início a análise documental e frisou que é possível a mesma pessoa se inscrever em diferentes segmentos – como trabalhador e usuário, por exemplo –, porém com um limite de 2 inscrições por indivíduos. A Conselheira pontuou mais uma vez a necessidade de comprovação de atuação das entidades para verificar a existência delas. O Presidente parabenizou o trabalho dos membros da Comissão e informou que o intuito do processo era trazer um amplo quantitativo de entidades participando por meio de uma grande divulgação, além de que até o final de junho já teriam o resultado. O Processo Eleitoral foi votado e aprovado com unanimidade. **Ponto 6 - Aprovação – Parecer CIOF – Programação Anual de Saúde (PAS 2025):** O Presidente passou a autoridade para a vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde, Milene Weck, que voltou a palavra para Márcio Romanha enquanto coordenador da CIOF. O Conselheiro e coordenador reiterou sobre o PAS com a sugestão de algumas recomendações elaboradas pela própria Comissão. Não havendo nenhuma dúvida dos presentes, o Parecer da CIOF sobre a Programação Anual de Saúde foi votado e aprovado. Logo após, a Vice-Presidente Milene passou a Presidência para Márcio Romanha, que deu segmento a reunião. **Ponto 7 - Tribuna Livre – Mês de Conscientização da Hemofilia:** O Presidente informou que a pessoa que iria apresentar o ponto 7 infelizmente não pode comparecer, sendo assim, o ponto foi retirado de pauta. **Resolução: Etapas municipais, regionais e estaduais da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora/ES:** Márcio Romanha iniciou falando que já haviam buscado a Comissão Organizadora do CNS para tentarem estender o prazo de realização das Conferências, contudo o Conselho Nacional de Saúde pediu que aguardassem o parecer final da comissão organizadora da nacional. A resposta havia chegado no dia anterior à realização da Reunião Ordinária, ocasionando a não publicação “ad referendum” e sendo levado para aprovação da resolução na presente reunião. Os novos prazos são: Etapas municipais até 15/04, Etapa regionais até 15/05, Conf. Livres até 30/04 e Etapa Estadual de 25 a 27/06. A Resolução foi votada e aprovada. **Ponto 8 - Relato das Comissões:** O Conselheiro Sidney iniciou trazendo o relato referente à Comissão de Direitos Humanos, reiterou o trabalho feito pela comissão em cima do Plano Estadual de Tuberculose e alertou quanto ao trabalho feito pela Inova, que vem tentando prejudicar o tratamento fornecido para pessoas que vivem com HIV na Serra. O Conselheiro pediu que fosse elaborado um documento questionando a terceirizada e sua atuação. A Conselheira Andreia complementou a fala do Conselheiro trazendo o contexto de que o não tratamento de uma pessoa que vive com HIV também pode ocasionar em novos infectados pela doença, resultando assim numa carga viral. Sendo assim, o Conselheiro Andrey frisou a necessidade de uma atuação e acompanhamento constante em cima dos casos de IST'S. A Conselheira Terezinha ressaltou a importância da fala dos Conselheiros e alertou que, caso não seja tomada nenhuma atitude agora, a situação pode se tornar ainda mais precária. Além disso, ela questionou se em contrato com a terceirizada está previsto o tratamento de pessoas que vivem com HIV para que seja cobrado o cumprimento da cláusula assim como realizar a mesma cobrança com o município. Todos os Conselheiros se colocaram de acordo com a elaboração dos documentos. O membro de comissão Antônio Carlos inteirou que o Conselho deveria

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 263ª Reunião Ordinária
15 de abril de 2025

agir da forma que fosse necessária para reverter a situação no município da Serra, também informou que haviam aprovado em Comissão uma resolução contrária à terceirização da UPA em Serra Sede. Quanto ao Conselho Municipal da Serra, o membro informou que se tornou vice-presidente e estavam aguardando a convocação da reunião extraordinária para que fosse dada posse. Antônio Carlos informou que a Comissão precisaria usar o automóvel do CES e acrescentou que o Conselheiro João Carlos não conseguiu comparecer pois estava em outra atividade. A Conselheira Milene prosseguiu informando as datas do Participa +, que serão em São Mateus nos dias 21 e 22 de maio, em Guaçuí 30 de junho e 15 de julho e, por último, em Vitória nos dias 8, 26 e 27 de agosto. O Conselheiro Wellington noticiou que esteve presente num evento a respeito da ampliação de equidade no SUS, gênero, raça e etnia. Ele ressaltou a importância de formações continuadas para a atuação dentro do Conselho e, junto com o ICEPi, está estudando maneiras de trazer uma formação aos conselheiros que dialogue com a população negra e a questão da tuberculose no estado do Espírito Santo. A Secretária Executiva perguntou a Conselheira Milene se as capacitações são exclusiva para os residentes dos respectivos municípios e a Conselheira, por sua vez, disse que qualquer um pode se inscrever. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Márcio Romanha encerrou a presente reunião.

Márcio Flávio Soares Romanha

Presidente do CES/ES